



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA-TO**

**DIÁRIO OFICIAL - RESOLUÇÃO Nº 001 DE 05 DE JANEIRO DE 2024**

**Diário Oficial - Poder Legislativo /Ano II - Edição 438, quarta, 20 de maio de 2026**

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

**PAUTAS**

NÃO HOUE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA DESSA NATUREZA

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

**ATAS**

NÃO HOUE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA DESSA NATUREZA

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

**PROJETOS**

NÃO HOUE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA DESSA NATUREZA

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

**RESOLUÇÕES**

NÃO HOUE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA DESSA NATUREZA

**PORTARIAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 052/2026**

**Dispõe sobre a instauração de procedimento administrativo para contratação direta por dispensa de licitação com disputa, na forma eletrônica via e-mail, visando à contratação de empresa especializada para fornecimento, fabricação e instalação de móveis planejados destinados a atender às necessidades da Câmara Municipal de Alvorada/TO, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, caput, da Constituição Federal, que impõe à Administração Pública a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei nº 14.133/2021, especialmente os arts. 18, 72 e 75, inciso II, que disciplinam, respectivamente, a fase preparatória da contratação, a instrução dos processos de contratação direta e a dispensa de licitação em razão do valor;

**CONSIDERANDO** a necessidade administrativa de promover a adequada estruturação física e funcional dos ambientes administrativos e legislativos da Câmara Municipal de Alvorada/TO, mediante contratação de empresa especializada para fornecimento, fabricação e instalação de móveis planejados;

**CONSIDERANDO** que a contratação pretendida visa proporcionar melhores condições de trabalho, organização dos espaços internos, funcionalidade dos ambientes institucionais e atendimento adequado às demandas administrativas do Poder Legislativo Municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de instauração de procedimento administrativo formal, com a devida instrução processual, observância do planejamento da contratação, realização de pesquisa de preços, elaboração dos documentos técnicos pertinentes e adoção das providências necessárias à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar a instauração do **Processo Administrativo nº 2026050711003**, destinado à realização de contratação direta por **Dispensa de Licitação com Disputa via E-mail nº DD/2026.023-CMA**, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento, fabricação e instalação de móveis planejados, destinados a atender às necessidades da Câmara Municipal de Alvorada/TO.

**Art. 2º** O procedimento de contratação direta deverá observar as disposições da Lei nº 14.133/2021, especialmente o art. 75, inciso II, sem prejuízo do atendimento aos requisitos de instrução previstos no art. 72 da referida Lei, bem como às exigências aplicáveis à fase preparatória da contratação.

**Art. 3º** Fica autorizada a adoção das providências administrativas necessárias à regular instrução e

processamento do feito, compreendendo, quando cabível:

I – formalização da demanda administrativa;

II – elaboração dos documentos técnicos da fase preparatória;

III – realização da pesquisa de preços, com observância dos parâmetros legais e regulamentares aplicáveis;

IV – elaboração do Termo de Referência;

V – verificação da disponibilidade orçamentária;

VI – divulgação do aviso de dispensa e recebimento de propostas adicionais, quando aplicável;

VII – análise das propostas e dos documentos de habilitação;

VIII – prática dos demais atos necessários à regular condução do procedimento.

**Art. 4º** A condução do procedimento administrativo ficará sob responsabilidade da Agente de Contratação e da unidade competente da Central de Aquisições e Contratações Públicas – CACP, observadas as atribuições legais, regulamentares e internas aplicáveis.

**Art. 5º** Após a regular instrução processual, os autos deverão ser submetidos às análises e deliberações cabíveis, inclusive quanto à verificação da conformidade jurídica, orçamentária e administrativa da contratação, quando exigível.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alvorada-TO, 20 de maio de 2026.

**DOUGLAS MENGONI DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal

## **DECRETOS**

**NÃO HOUVE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA DESSA NATUREZA**

## **DEMAIS PUBLICAÇÕES**

**EXTRATO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Câmara Municipal de Alvorada, por meio da Central de Aquisições e Contratações Públicas, torna público o Aviso de Dispensa nº DD/2026.023-CMA, referente ao Processo Administrativo nº 2026050711003, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento, fabricação e instalação de móveis planejados, destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de Alvorada/TO.

Valor estimado da contratação: R\$ 64.099,33 (sessenta e quatro mil e noventa e nove reais e trinta e três centavos).

Período para envio das propostas: de 20/05/2026, às 08h00, até 26/05/2026, às 23h59.

Recebimento das propostas: exclusivamente por meio do e-mail: licitacoescma.2025@outlook.com.

Critério de julgamento: menor preço.

Participação exclusiva para: ME/EPP e equiparadas.


Alvorada/TO, 20 de maio de 2026.

**DOUGLAS MENGONI DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Alvorada/TO

## **LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**NÃO HOUVE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA DESSA NATUREZA**

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:

 Signatário 023.\*\*\*.\*\*\*-\*\*- DOUGLAS  
rio(a): MENGONI DA SILVA  
Data e 20/05/2026 18:09:02  
Hora:



A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço <https://alvorada.to.leg.br/validar/documento/versao2/5a9e573d-cc54-11ef-83b6-66fa4288fab2/86943883-548f-11f1-82da-66fa4288fab2>

